



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

RELATÓRIO EXARADO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DAS CONTAS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ENTIDADE: Câmara Municipal de Bodoquena/ms

EXERCÍCIO: 2025

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 82, §1º da Constituição Federal e Resoluções TCE/MS nº 273/2025 (remessa eletrônica da prestação de contas) e nº 289/2026 (prorrogação de prazo da prestação de contas)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO Mauricia Aparecida dos Santos Dionizio – Matrícula n. 132

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA: Ayrton Ferreira Marques

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A unidade jurisdicionada analisada é a Câmara Municipal de Bodoquena, inscrita no CNPJ n.º 15.465.164.0001-61, com sede na Rua Yossio OkaneKo nº 673 – Centro – Bodoquena-MS

A Câmara Municipal exerce funções legislativas e administrativas, realizando a gestão de seus recursos orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos de forma autônoma, nos limites da legislação aplicável

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE

O controle interno da Câmara Municipal de Bodoquena é exercido por uma única Servidora, cargo comissionado de Controlador Interno.

Considerando controle interno como um sistema, é ainda desenvolvido, no âmbito da Câmara Municipal, de forma incipiente, muito em razão de déficit quantitativo e qualitativo de servidores efetivos.

Neste sentido é que a atual gestão, tendo observado este quadro, está a envidar esforços para dar efetivo início às necessárias alterações estruturais em termos de pessoal e capacitação, a começar pela reformulação integral do plano de cargos e salários do Poder Legislativo, para após promover, por meio de concurso público, preenchimento do cargo de Controlador Interno, em especial os de nível superior, cujos futuros ocupantes poderão trabalhar de forma colaborativa para fins de contribuição na melhoria constante dos trabalhos e rotinas internos do órgão;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

3. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório da Unidade de Controle Interno é emitido para fins de avaliação e certificação da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Bodoquena, relativa ao exercício financeiro de 2025.

O relatório foi elaborado com base na documentação disponibilizada ao Controle Interno, nos demonstrativos contábeis integrantes da prestação de contas anual, nas notas explicativas, nos registros administrativos acessíveis, no acompanhamento de atos relevantes da gestão ao longo do exercício e nas verificações promovidas por esta unidade de controle.

O objetivo deste documento é apresentar avaliação sumária e técnica sobre aspectos relevantes da gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Câmara Municipal, dentro dos limites das informações efetivamente analisadas pelo Controle Interno.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Área de Atuação	Natureza da Análise/inspeção	Técnica
Licitações e Contratos	1- Verificação, por amostragem, de conformidade dos processos de aquisição de bens ou contratação de serviços, com as normas gerais e específicas aplicáveis ao procedimento, em especial a lei ordinária nacional nº 14.133/21; 2- Acompanhamento quanto à remessa de dados e informações ao TCE/MS, por meio do sistema e-Sfinge, conforme Resolução TCE/MS nº 225/2024; 3- Apoio na elaboração do Plano de Compras Anual-PCA 2025; 4- Acompanhamento da Publicidade de dados e informações no Portal da Transparência.	Análise processual e documental; orientações escritas e verbais
Folha de Pagamento	1- Acompanhamento da folha de pagamento para fins de verificação de conformidade com a lei complementar nacional nº 101/2000, em especial em relação aos artigos 19 e 20; 2- Acompanhamento quanto à remessa de dados e informações ao TCE/MS, por meio do sistema e-Sfinge, conforme Resolução TCE/MS nº 225/2024; 3- Acompanhamento da Publicidade de dados e informações no Portal da Transparência.	Análise processual e documental; orientações verbais
Patrimônio/ Almoxarifado	1- Acompanhamento, por amostragem, do lançamento das informações constantes das notas	Análise processual e documental;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

	fiscais de aquisição de bens permanentes e de consumo no sistema. 2- Acompanhamento das atividades do responsável pela realização de inventário objetivando a boa gestão patrimonial e controle dos bens públicos.	orientações escritas e verbais
Contabilidade	1- Verificação por amostragem dos balancetes mensais, a fim de verificar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis; 2- Acompanhamento das transmissões obrigatórias no sistema e-SFINGE; 3- Acompanhamento da Publicidade de dados e informações no Portal da Transparência.	Análise de dados de sistema estruturante do SIAFIC
Limites de despesa com pessoal	1- Acompanhamento dos valores relativos aos limites de despesa total e com pessoal da Câmara Municipal;	Análise de dados Portal da Transparência;
Portal de Transparência	1- Acompanhamento das atividades relacionadas à transparência ativa do órgão por meio do Portal da Transparência.	Inspeção do Portal da Transparência; orientações verbais

5. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com base nos demonstrativos contábeis e notas explicativas da prestação de contas anual, verificou-se que a Câmara Municipal teve, no exercício de 2025, dotação inicial fixada em R\$ 4.380.195,00, com alterações orçamentárias que resultaram em dotação atualizada de R\$ 4.757.479,83

A despesa orçamentária apresentou empenho total de R\$ 4.611.645,49 enquanto a despesa liquidada e a despesa paga atingiram o valor de R\$ 4.343.919,94.

Observa-se, assim, que a execução orçamentária da entidade foi expressiva no exercício, restando saldo de dotação não utilizado ao final do período.

Quanto à composição da despesa, verificou-se predominância de gastos com pessoal e encargos sociais, seguidos de outras despesas correntes e investimentos, em conformidade com a natureza das atividades institucionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

No aspecto patrimonial, a documentação contábil apresentada demonstra que, ao final do exercício de **2025**, a entidade registrou Ativo Circulante no valor de **R\$ 269.613,25**, composto principalmente por Caixa e Equivalentes de Caixa no montante de **R\$267.725,55** e por estoques no valor de **R\$ 1.887,70**.

O Ativo Não Circulante apresentou saldo de **R\$ 667.735,19** ao final do exercício.

No Passivo, verifica-se que não há registro de obrigações no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante. Sendo evidenciado Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 937.348,44**.

7. CONCLUSÃO E CERTIFICAÇÃO

Diante da documentação analisada, dos demonstrativos integrantes da prestação de contas anual e das verificações efetivamente realizadas ao longo do exercício de 2025, a Unidade de Controle Interno manifesta-se pela aptidão da Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Bodoquena para encaminhamento ao Tribunal de Contas, registrando que houve acompanhamento de matérias relevantes da gestão, especialmente: atos de licitação, mediante acompanhamento dos eventos informados via sistema e-Sfinge conforme resoluções TCE-MS nº 235/2025 e nº 242/2025, implementação de processos e estruturas, especialmente de gestão de riscos na gestão das contratações como forma de promover um ambiente íntegro e confiável, sugerindo regulamentações das contratações diretas, implementação de plano básico de fiscalização com o objetivo de estabelecer diretrizes para o acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos e demais despesas da Câmara Municipal, pagamentos de diárias e verbas indenizatórias; monitoramento do envio de informações ao Portal da Transparência; e orientação aos responsáveis sempre que identificadas impropriedades, falhas formais ou necessidade de correção.

Este relatório não substitui auditoria integral sobre todos os atos da gestão, mas consolida as verificações efetivamente realizadas pelo Controle Interno e as informações constantes da prestação de contas anual.

A presente manifestação possui caráter técnico e sumário, compatível com o alcance da atuação efetivamente desempenhada pelo Controle Interno, não representando auditoria integral e exaustiva de todos os atos de gestão;

Bodoquena– MS, 30 de Março de 2026.


Maurícia Ap. dos Santos Dionizio
Controladora Interna/CMB

Maurícia Ap. dos Santos Dionizio
Controladora Interna
Portaria nº 043/2026
Matricula nº 132